

20

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

21



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**

(Ano Base 2020)

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	34.164.319/0001-74. NIRE 5350000033-0
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Empresa Pública
Acionista Controlador	União Federal
Tipo Societário	Empresa Pública Unipessoal
Tipo de Capital	Público - Fechado
Abrangência da Atuação	Internacional
Setor de Atuação	Indústria e Serviços

Audidores Independentes

Russel Bedford Brasil (Maciel Auditores S/S)

E-mail: contato@russellbedford.com.br

Telefone: +55 (11) 4007-1219

Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual

Bruno Cesar Grossi de Souza	865.411.376-68	Conselheiro Presidente
Fabiano Zouvi	940.471.890-49	Conselheiro Membro Independente
Francelmo Araújo Costa	607.072.671-53	Conselheiro Representante do ME
Edson Francisco da Silva	548.877.639-72	Conselheiro Representante dos Empregados
Luis Carlos da Conceição Freitas	261.749.877-87	Conselheiro Membro Independente
Bianor Scelza Cavalcanti	242.395.857-91	Conselheiro Membro Independente

Diretoria Executiva Subscritora da Carta Anual

Hugo Cavalcante Nogueira	730.461.917-15	Presidente
Paulo Ricardo de M Ferreira	744.008.607-44	Diretor de Inovação e Mercado
Sergio Perini Rodrigues	795.926.357-49	Diretor de Operações
Luiz Sérgio Madeiro da Costa	731.419.417-34	Diretor de Gestão
Jean Pedrazza Reiche	053.956.847-35	Diretor de Governança, Orçamento e Finanças

Data de Divulgação 17/12/2021

SUMÁRIO

POLÍTICAS PÚBLICAS.....	7
BREVE HISTÓRICO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.....	7
ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS.....	8
METAS E RESULTADOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	10
INDICADOR DE ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	20
OUTROS FATOS RELEVANTES.....	21
GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	22
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	23
COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....	24
CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	29
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	33

Políticas Públicas

A Lei 13.303/16 estabeleceu um marco regulatório ao definir o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista, com foco na governança e na função social de tais entidades, bem como ratificou valores como eficiência, transparência e controle.

Nesse sentido, a Lei exige das entidades públicas a elaboração e divulgação carta anual cujo objetivo é dar transparência e enfatizar as informações referentes à função pública e às práticas adotadas de governança. Essas informações estão detalhadas a seguir.

BREVE HISTÓRICO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

Fundada na cidade de Salvador em 8 de março de 1694, a primeira Casa da Moeda do Brasil foi criada pelo Rei de Portugal D. Pedro II para organizar o meio circulante da Colônia, dominado por moedas de vários países, e suprir adequadamente a Colônia do Brasil com numerários. Na época, a extração do ouro era muito expressiva no Brasil e o crescimento do comércio ameaçava sucumbir num caos monetário devido à falta de meios de pagamento suficientes para um suprimento local de moedas.

Um ano após a sua fundação, a Casa da Moeda do Brasil, localizada na Praça do Palácio (atual esquina da Rua da Misericórdia com a Ladeira da Praça) – Cidade de Salvador – Bahia, já cunhava as primeiras moedas oficiais e genuinamente brasileiras de 1.000, 2.000 e 4.000 réis, em ouro, e de 20, 40, 80, 160, 320 e 640 réis, em prata, que ficaram conhecidas como a “série das patacas”.

Desde então, por meio da produção de moedas, selos postais e, posteriormente de cédulas e outros produtos, a história da Casa da Moeda assemelha-se, em grande parte, à própria história do Brasil.

Criada originalmente como uma Autarquia, a Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, transforma a Casa da Moeda em empresa pública, sob a denominação de “Casa da Moeda do Brasil”, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Conforme disposto no art. 2º da Lei, a Casa da Moeda do Brasil tem “por finalidade, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais e títulos da dívida pública”, bem como a fabricação de cadernetas de passaportes para fornecimento ao Governo brasileiro e as atividades de controle fiscal dos registros especiais e dos selos de controles.

ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Para melhor atendimento das políticas públicas optou-se, portanto, pela criação de uma Empresa Pública destinada à prestação de serviços públicos sob o regime de exclusividade e não de uma empresa pública executora de atividade econômica. Assim, consagrando-se o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, incumbiu-se a Casa da Moeda do Brasil de executar serviços que a própria Constituição da República deferiu, sob reserva de exclusividade, à União, com consequente extensão à esta Empresa Pública.

O complexo industrial, localizado em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, é um dos maiores do gênero no mundo e o maior da América Latina. Houve robustos investimentos da própria Casa da Moeda do Brasil, que, cabe destacar, é uma Empresa Pública não dependente dos recursos do Tesouro Nacional, objetivando atender as constantes demandas de produção de papel moeda e moeda metálica da União e do Banco Central do Brasil – BCB, inclusive com protagonismo nos processos de renovação do meio circulante e do lançamento do Plano Real e da nova família das cédulas do Real. No local, funcionam as fábricas da empresa onde são desenvolvidos produtos com o elevado padrão de qualidade exigido no mercado moderno, com capacidade instalada para produzir aproximadamente 2.6 bilhões de cédulas e 4 bilhões de moedas por ano, assegurando autossuficiência para a produção nacional do meio circulante. Merece anotação que o caráter de empresa pública delegatária da execução de serviços públicos de competência da União já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do RE 610517/RJ¹.

Não obstante tal posição já consolidada, o Poder Legislativo reconheceu a importância da CMB na execução de políticas públicas, quando da elaboração do Relatório referente a Medida Provisória n.º 902, de 05 de novembro de 2019, que expõe o conceito de soberania monetária, assim entendido como o poder econômico que um Estado possui para emitir sua própria moeda e, por consequência, controlar aspectos importantes da economia.

Os debates envolveram questionamentos sobre a razoabilidade de o Brasil renunciar a parte de sua soberania, indo na contramão das nações mais prósperas do planeta, que, em regra, mantêm a produção de cédulas e moedas sob controle estatal. O referido relatório ainda destaca que, conforme apontado por representantes do Banco Central e da Polícia Federal em audiências públicas, a Casa da Moeda do Brasil atende as demandas com qualidade, tempestividade e segurança em todos os produtos e serviços, o que abrange a produção de passaportes e selos fiscais.

¹ <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur268218/false>

Não sem razão, a Medida Provisória 902/2019, que dispunha sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica, de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal, perdeu sua eficácia, conforme informado no Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 15 de abril de 2020, pois não é factível um país de relevância e dimensões do Brasil terceirizar sua produção de papel moeda e moeda metálica para empresas estrangeiras, uma vez que nenhuma dessas empresas seria capaz de atender a demanda de numerário que existe no Brasil no tempo e na qualidade desempenhadas pela CMB.

O ano de 2020 foi assolado por uma crise socioeconômica provocada pela pandemia de Covid-19, cujos efeitos levaram à adoção de medidas de restrição que afetaram significativamente a circulação e o modo de vida dos indivíduos, com impacto direto sobre as demandas por produtos e serviços da CMB.

Dentre as medidas para o combate aos efeitos da COVID-19, o Governo Federal, por meio do Decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, incluiu, com a redação dada pelo Decreto 10.292, de 25 de março de 2020, a produção e distribuição de numerário à população no rol dos serviços públicos e atividades essenciais.

O reconhecimento da produção e distribuição de numerário à população como atividades essenciais, bem como a caducidade da MP nº902/2019, demonstraram a natureza estratégica e relevante das atividades desta Instituição no cumprimento de políticas públicas vitais à sociedade e à soberania nacional.

Imbuída no atendimento de sua missão institucional e superando as dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 observadas ao longo de 2020, a CMB manteve a regular fabricação de papel moeda e moeda metálica, reforçando a natureza relevante de uma estatal prestadora de serviço público para a continuidade das atividades estratégicas para o país. Merece destaque, ainda, o esforço concentrado das equipes que viabilizaram, em tempo recorde, a finalização do projeto e a produção da nova cédula de R\$200,00 demandada pelo Banco Central do Brasil para o atendimento da demanda de meio circulante.

Não é demais mencionar que, em que pese a atipicidade do ano de 2020, a CMB manteve a prestação de serviços essenciais para o Estado perseguindo também o equilíbrio econômico-financeiro das suas operações por meio do aumento das receitas, controle dos gastos e valorização dos empregados, assegurando o cumprimento da sua missão institucional e posição estratégica perante o Estado e a sociedade.

METAS E RESULTADOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, conforme determinado no Art. 165 da Constituição Federal.

Elaborado no primeiro ano de cada mandato, com a inclusão de todos os investimentos e as despesas de caráter continuados que serão efetuadas no período, o PPA é a base para elaboração dos orçamentos anuais e serve para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridade e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Casa da Moeda do Brasil insere-se no PPA através do seu Orçamento de Investimento, onde há a previsão de realização de investimentos.

A realização dos investimentos ocorre por meio de quatro ações orçamentárias, objetivando alcançar as seguintes metas:

1

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Cédulas para o Meio Circulante Brasileiro;

2

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Moedas para o Meio Circulante Brasileiro;

3

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Passaporte Brasileiro;

4

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Selos de Controle Fiscal Federal;

5

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Selos Postais Brasileiros;

6

Manter-se tecnologicamente capacitada a atender demandas de produtos e serviços de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços.

Cabe destacar que a Casa da Moeda custeia a totalidade das operações relacionadas à execução das atividades vinculadas às políticas públicas e ao cumprimento do seu objeto social com recursos próprios oriundos das vendas de produtos e serviços, uma vez que a CMB é uma Estatal não dependente dos recursos do Tesouro Nacional. As notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2020, demonstram o total das receitas auferidas pela Casa da Moeda do Brasil na prestação de seus serviços.

Com o compromisso público de atender e atuar no mercado nacional de documentos e impressos de segurança, a CMB tem como principais clientes o Banco Central do Brasil, o Departamento da Polícia Federal – DPF, o Ministério das Relações Exteriores – MRE, a Receita Federal do Brasil – RFB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Além disso, há que se destacar a capacidade produtiva da CMB para atender também as demandas do mercado internacional, tendo em seu histórico recentes fornecimentos para países da América Latina.

Cédulas Nacionais

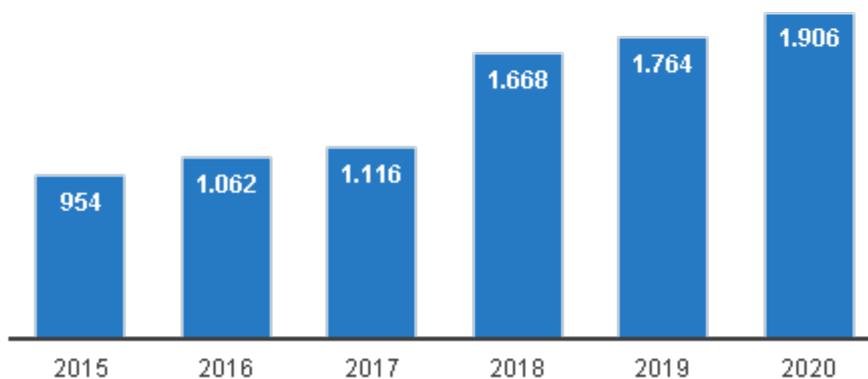
Em 2020, o Banco Central do Brasil demandou 2.099.070 milheiros de cédulas, que totalizaram R\$584,7 milhões, sendo 1.906.285 milheiros faturados em 2020 (R\$536,2 milhões) e 192.785 milheiros faturados no início de 2021 (R\$48,5 milhões). Segue, abaixo, tabela com os dados informativos dos contratos firmados junto ao Banco Central do Brasil:

Data do Contrato	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
31/12/2019	BACEN/MECIR-51276/2019	Produção de 1.825.680 milheiros de cédulas no exercício de 2020
31/03/2020	BACEN/MECIR-51276/2019-1	Termo aditivo aumentando a ordem de produção, sem alteração de valor
23/07/2020	BACEN/MECIR-51276/2019-2	Segundo termo aditivo, solicitando antecipação de 120.000 milheiros de cédulas de R\$20 e 120.00 milheiros de cédulas de R\$100, além de alteração na ordem de produção.
31/07/2020	BACEN/MECIR-51276/2019-3	Terceiro termo aditivo, alterando o a quantidade total estabelecida no contrato original para 1.649.070 milheiros de cédulas, em virtude da redução de 88.320 milheiros de cédulas de R\$2,00, 51.690 milheiros de cédulas de R\$5,00, 172.000 milheiros de cédulas de R\$10,00 e 35.000 milheiros de cédulas de R\$20,00, bem como do acréscimo de 170.400 milheiros de cédulas da denominação de R\$100,00, além de alterar suas respectivas ordens de produção.

Data do Contrato	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
20/08/2020	BACEN/MECIR-50614/2020	Novo contrato para a produção de 450.000 milheiros da denominação de R\$200,00 com previsão de lançamento em setembro de 2020.
23/12/2020	BACEN/MECIR-51276/2019-4	Quarto termo aditivo, prorrogando o prazo do contrato para 31 de janeiro de 2021 e incluído instrumento de antecipação de valores referente a 114.940 milheiros de cédulas de R\$2,00 e de 7.845 milheiros de cédulas de R\$50,00.

Para melhor entendimento do contexto empresarial, apresenta-se, a seguir, gráfico demonstrando a evolução da quantidade faturada de cédulas nacionais, em milheiros, ao longo dos últimos seis anos. Conforme se observa, a demanda por papel moeda no Brasil vem crescendo.

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE FATURADA DE CÉDULAS NACIONAIS (EM MILHEIROS)



Fonte: Relatório de Administração de 2020.

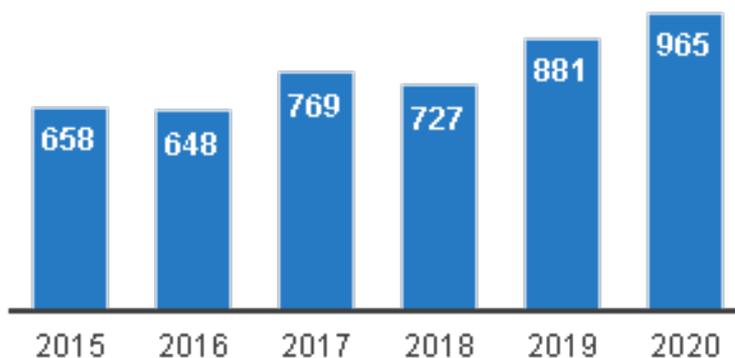
Moedas Nacionais

Tratando de moedas nacionais, o Banco Central do Brasil demandou, em 2020, 999.904 milheiros de moedas, que totalizaram R\$230,0 milhões, sendo 964.928 milheiros faturados em 2020 (R\$221,9 milhões) e 34.976 milheiros faturados no início de 2021 (R\$8,1 milhões). Tal como informado para cédulas, apresenta-se tabela síntese com os dados dos contratos firmados junto ao Banco Central do Brasil:

Data do Contrato	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
31/12/2019	BACEN/MECIR-51277/2019	Produção de 600.192 milheiros de moedas metálicas no exercício de 2020.
31/03/2020	BACEN/MECIR-51277/2019-1	Termo aditivo aumentando a ordem de produção, sem alteração de valor.
26/11/2020	BACEN/MECIR-51277/2019-2	Acrescentou à produção 399.712 milheiros de moedas metálicas, com entrega findando em janeiro de 2021.

Tal como observado para a demanda de cédulas, verifica-se que a demanda dos últimos seis anos também é crescente para Moedas:

GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE FATURADA DE MOEDAS NACIONAIS (EM MILHEIROS)



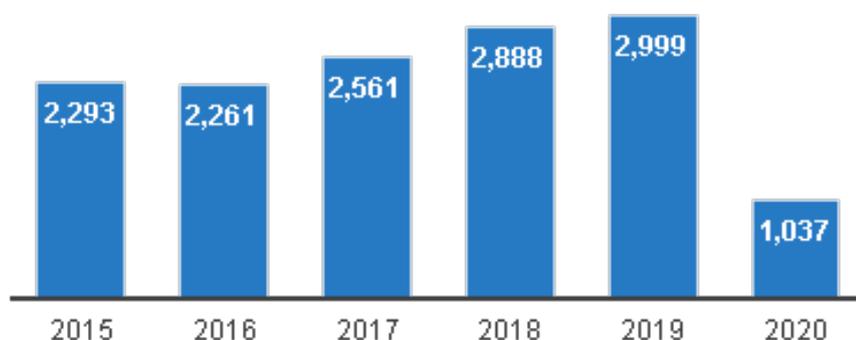
Fonte: Relatório de Administração de 2020.

Passaporte Eletrônico Brasileiro

O desenvolvimento do passaporte brasileiro pela CMB o coloca entre os mais seguros do mercado e, quando falamos de um mundo integrado, isso se traduz em segurança e confiabilidade e política de combate à falsificação e ingresso irregular de pessoas.

Atualmente, o Brasil ocupa o 17º lugar em um ranking dos passaportes mais poderosos do mundo, feito pela agência internacional Henley Passport Index².

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE FATURADA DE PASSAPORTES (EM MILHÕES DE UNIDADES)



Fonte: Relatório de Administração 2020.

Anota-se que visando resguardar o direito fundamental de ir e vir dos brasileiros, a CMB fabrica e distribui o passaporte mesmo na eventualidade de contingenciamento orçamentário de seus clientes, pois a CMB está ciente do relevante serviço que presta e de que dependem os brasileiros que necessitam viajar para o exterior.

A demanda por passaporte foi fortemente impactada em decorrência das medidas mundiais de restrição de circulação, bem como medidas de lockdown adotadas em algumas cidades, o que ocasionou o fechamento dos postos de atendimento do Departamento da Polícia Federal – DPF.

A produção demandada pelo DPF no decorrer do exercício 2020 alcançou a quantidade de 1,04 milhão de unidades, com um faturamento de R\$79,1 milhões, representando uma redução de 65,4% em comparação com a quantidade demandada no exercício 2019.

² <https://www.passportindex.org/pt/byRank.php>

Identificação

No segmento de identificação, a comercialização de cartões em policarbonato com alta complexidade de segurança resultou em um faturamento na ordem de R\$2,45 milhões, representando um aumento de 11,4% em comparação com o faturado de 2019.

Passaportes para o Ministério das Relações Exteriores – MRE

A CMB atendeu plenamente a demanda de cadernetas de passaportes eletrônicos e demais documentos complementares fornecidos ao Ministério das Relações Exteriores – MRE, resultando no faturamento de R\$18,6 milhões.

Selos de Controle Fiscal - cigarros

A Casa da Moeda do Brasil, em suporte a atividade fiscalizatória da SRFB, atua também no combate ao contrabando, a sonegação fiscal e a concorrência desleal, mediante o fornecimento de selos fiscais do serviço de rastreabilidade. Tal atividade, contribui para o aumento da arrecadação, bem como coíbe eventuais práticas empresariais contrária ao ordenamento jurídico, tornando mais harmonioso o ambiente concorrencial das empresas que atuam no setor.

O selo digital de rastreamento dos cigarros também é importante instrumento público para o cumprimento com os termos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, no qual o Brasil é signatário. De acordo com a Agência Senado trata-se do primeiro tratado internacional de saúde pública da história no qual os países signatários concordam em empreender esforços para proteger as gerações presentes e futuras das consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo de tabaco e pela exposição à fumaça do cigarro, denotando relevante política pública de competência da RFB e operacionalizada pela CMB para se alcançar esse mister.³

A rastreabilidade desenvolvida com o selo de controle fiscal dos cigarros é implementada mediante instrumento particular de constituição de parceria entre a Casa da Moeda do Brasil e a Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas SA, cujo objeto é a cooperação tecnológica, a implantação, integração e instalação de sistemas de controle de cigarros por força da Lei nº 11.488/2007, com a distribuição e ativação do selo fiscal inteligente, permitindo assim a inovação no cumprimento das obrigações legais atribuídas à Casa da Moeda do Brasil.

A CMB obteve receita correspondente a R\$148,6 milhões com Selos Digitais do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros – SCORPIOS, representando um aumento de 35,6% em comparação com a receita de 2019.

³ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/08/22/o-que-e-a-convencao-quadro-paracontrole-do-tabaco>.

Selos de Controle Fiscal - bebidas

A Casa da Moeda fornece os selos físicos de controle fiscal de bebidas, representando importante instrumento de controle fiscal.

Cumprir destacar que houve um significativo aumento de selos de bebidas e cigarros no ano de 2020. Portanto, houve grandes esforços da Casa da Moeda do Brasil, considerando ainda o cenário de pandemia de COVID-19, na organização interna para atendimento da demanda crescente, objetivando assim criar meios para viabilizar a política pública.

Moedas Comemorativas e Medalhas

A CMB, por meio Clube da Medalha do Brasil, que tem por objetivo promover lançamentos medalhísticos homenageando personalidades e momentos relevantes da nossa história e difundir informações sobre a numismática no Brasil. Homenageou, dentre outros, os 90 anos da Fundação do São Paulo Futebol Clube (1930); os 100 Anos da 1ª Medalha de Ouro Conquistada pelo Brasil em Jogos Olímpicos; e a Série Zodíaco – Áries, Touro, Gêmeos, Câncer, Leão, Virgem, Libra, Escorpião, Sagitário, Capricórnio, Aquário, Peixes.

Medalhas de Ouro Ativo Financeiro

Em observância ao disposto na lei nº 7.766/89, que classifica o ouro como ativo quando destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do país, a CMB comercializa medalhas de ouro ativo financeiro, cujos lançamentos ao longo do exercício 2020 estiveram alinhados aos seguintes temas: 325 anos do lançamento da moeda de 4.000 réis, 75 anos do fim da segunda guerra mundial, 75 anos da Tomada de Monte Castello.

FIGURA 1 – MEDALHA DE OURO ATIVO FINANCEIRO



Fonte: Relatório de Gestão 2020.

Demais Impressos

Dentre os demais produtos comercializados por esta CMB, destacam-se as demandas pelos selos postais comemorativos, selos postais regulares e apostilas de HAIA, totalizando um faturamento na ordem de R\$4,1 milhões.

Desempenho Econômico-Financeiro

A comercialização dos produtos e serviços no exercício 2020 proporcionou à CMB a Receita Bruta das Vendas de Produtos e Serviços na ordem de R\$1.105,9 milhões, representando uma redução de 5,2% em comparação ao exercício 2019.

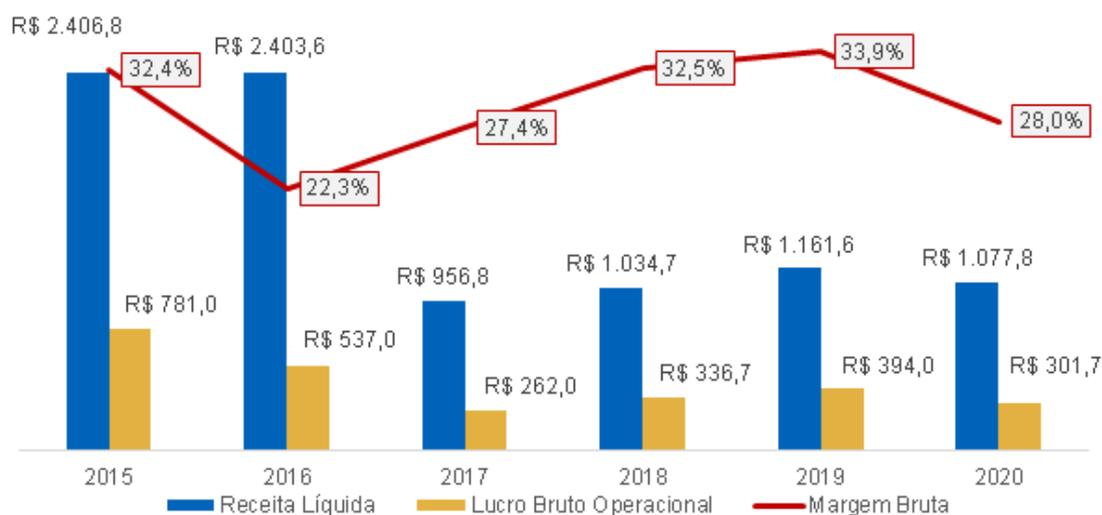
Este resultado foi impactado pela pandemia de COVID-19, que influenciou diretamente na redução de 64,6% da receita com passaportes DPF, parcialmente compensada pelo aumento de 9,0% advindo da receita com cédulas e moedas nacionais e da receita com cédulas para o exterior.

O Custo dos Produtos e Serviços Vendidos – CPV alcançou o montante de R\$776,1 milhões, representando um aumento na ordem de 1,1% quando comparado ao apurado no exercício anterior. Contudo, torna-se relevante informar que a citada elevação decorre primordialmente de alguns fatores, como: a readequação do modelo de provisão de custos da parceria Pharos, pela qual ocorre a prestação do serviço de rastreabilidade de cigarros – SCORPIOS, o reconhecimento do resultado da parceria retroativo ao início da vigência, e à melhor apropriação dos custos de serviços, com destaque para energia elétrica e água.

A conjunção da redução da receita com a elevação dos custos resultou no Lucro Bruto Operacional de R\$301,7 milhões, representando uma redução na ordem de 23,4% quando comparada ao exercício anterior.

Neste sentido, em virtude das readequações e melhorias na apropriação dos custos, bem como das variações de demanda, que resultaram na alteração do mix de produtos e serviços no exercício, a retomada da margem bruta ocorrida nos últimos três exercícios foi interrompida, com a redução do indicador para 28,0%.

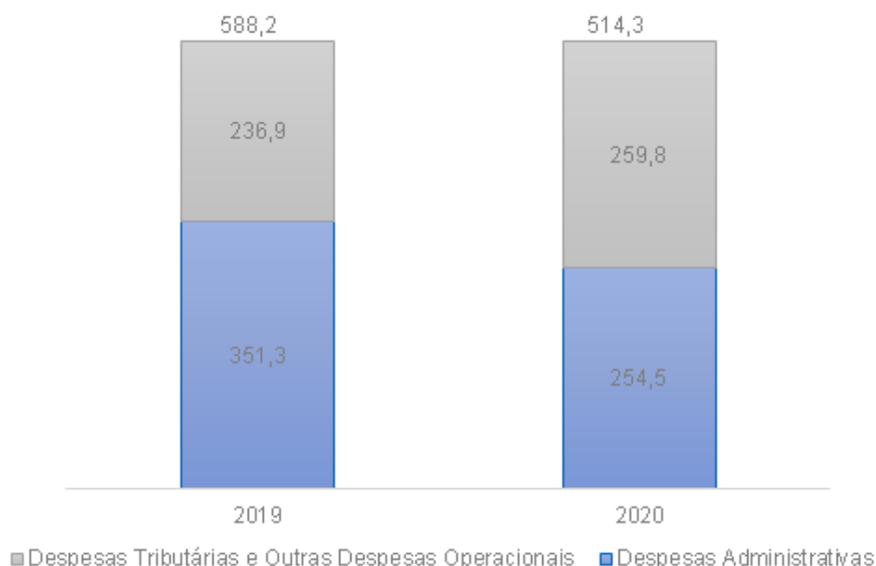
GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO OPERACIONAL E MARGEM BRUTA (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Relatório de Administração 2020.

As Despesas Operacionais que alcançaram R\$514,3 milhões, 12,6% menor que no exercício 2019, representam o somatório das rubricas Despesas Administrativas, Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais Líquidas.

GRÁFICO 5 - COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS (EM MILHÕES DE REAIS)



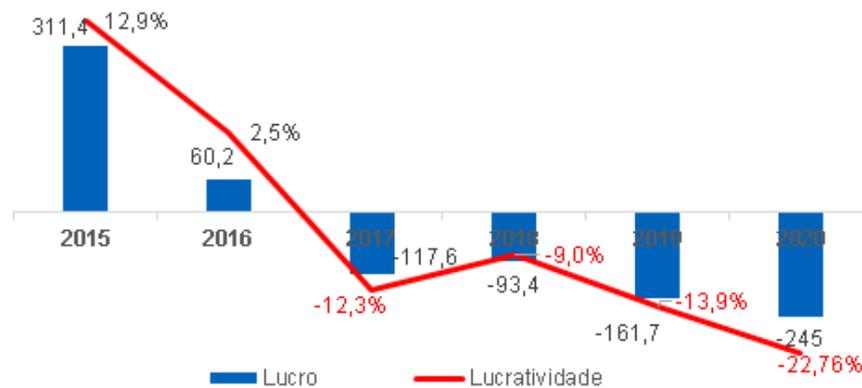
Fonte: Relatório de Administração 2020.

Tratando das Despesas Administrativas, que são compostas pelas despesas com pessoal, materiais, serviços e depreciações e amortizações, verifica-se uma redução de 27,6% em comparação ao exercício 2019, totalizando R\$ 254,5 milhões em 2020.

Em contrapartida, o somatório das Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais totalizou R\$ 259,8 milhões, representando um aumento na ordem de 9,7% quando comparado ao exercício 2019.

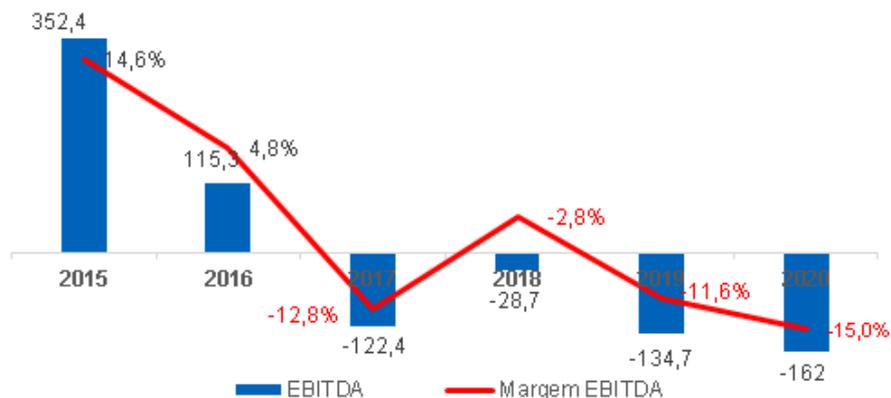
Em decorrência das circunstâncias expostas, a CMB registra no exercício 2020 um prejuízo de R\$245 milhões¹ e um EBITDA negativo de R\$162 milhões, que representam um aumento de 21,9% e 20,3%, respectivamente, quando comparados aos resultados do exercício anterior.

GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E LUCRATIVIDADE (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Relatório de Administração 2020.

GRÁFICO 7 – EBITDA E MARGEM EBITDA (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Relatório de Administração 2020.

Contudo, de forma comparativa, caso os fatos geradores que ensejaram os lançamentos contábeis não recorrentes não ocorressem, a CMB registraria um prejuízo no exercício de 2019 de cerca de R\$19,0 milhões e, no exercício de 2020, um lucro de cerca de R\$13,2 milhões.

DESCRIÇÃO	MILHÕES DE REAIS	
	31.12.2019 Representando	31.12.2020
IX - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(161,7)	(197,1)
(a) Perda Estimada de Estoque	21,9	19,9
X - RESULTADO LÍQUIDO APÓS AJUSTE ESTOQUE	(139,8)	(177,1)
(b) Estorno Perda Estimada DRU	120,7	190,3
XI - RESULTADO LÍQUIDO PREVISTO	(19,0)	13,2

Sob a ótica financeira, destaca-se que a CMB iniciou o exercício 2020 com saldo de caixa na ordem de R\$408,8 milhões. considerando as entradas e saídas de caixa provenientes dos recebimentos das vendas de produtos e serviços, contratos adicionais firmados, compensações de créditos tributários, pagamentos aos fornecedores de matérias-primas, prestadores de serviços, utilidades públicas, serviços de manutenção e conservação, tributos, despesas com pessoal e investimentos, a empresa encerrou o exercício com saldo final de caixa na ordem de R\$526,9 milhões, representando uma variação positiva de R\$118,1 milhões no exercício.

INDICADOR DE ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No ano de 2020, a CMB atendeu, em 100% do que foi solicitado, as demandas de seus clientes, a saber: Banco Central do Brasil, Departamento de Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores e Receita Federal do Brasil para fabricação, respectivamente, de papel moeda e moeda metálica, cadernetas de passaportes e selos fiscais de controle.

Destaca-se que neste exercício de 2020, num cenário de pandemia causada pela COVID-19, a Casa da Moeda do Brasil desenvolveu a cédula de 200 reais em tempo recorde, houve o crescimento da demanda de selos fiscais e a manutenção do serviço de personalização de passaportes em condições economicamente atípicas, sendo que a Casa da Moeda do Brasil atendeu integralmente as demandas de seus clientes associadas ao cumprimento de políticas públicas, mesmo diante de cenário adverso.

OUTROS FATOS RELEVANTES

O ano de 2020 foi marcado pelos seguintes fatos relevantes para a Casa da Moeda do Brasil:

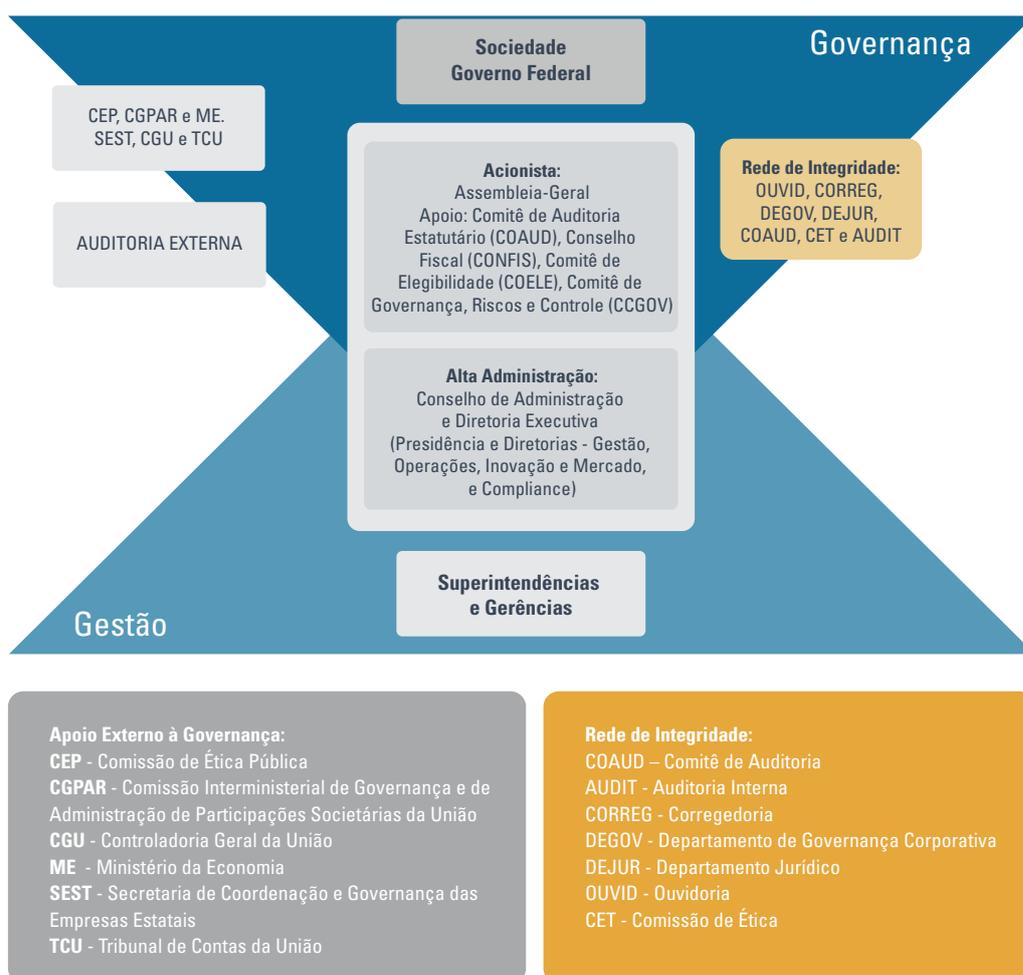
- A alteração da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil no último trimestre de 2020.
- Perda da vigência da Medida Provisória 902, de 05 de novembro de 2019, que dispunha sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil sobre a fabricação de papel moeda, moeda metálica e de cadernetas de pasaporte de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal.
- Revisão do Estatuto Social da CMB, de acordo com as boas práticas emanadas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e de acordo com a orientação da SEST.

Governança Corporativa

A CMB, por meio de seu sistema de governança corporativa, alinhado com às melhores práticas realizadas pelo mercado, busca permanentemente o aprimoramento das suas práticas, visando a plena aderência ao ambiente regulatório vigente, em especial os requisitos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), Decreto nº 8.945/2016, além das determinações emitidas por meio de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

O sistema de governança corporativa da CMB é constituído por: Assembleia Geral, Conselho de Administração – CONSAD, Conselho Fiscal – CONFIS, Comitê de Auditoria – COAUD, Comitê de Governança, Riscos e Controles - CCGOV e pela Diretoria Executiva – DIREX e busca alinhar às boas práticas e atos de gestão com transparência e prestação de contas (accountability).

FIGURA 2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CMB COM DE GOVERNANÇA



Fonte: Site da Casa da Moeda do Brasil - CMB.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CMB obedece ao arcabouço normativo que orienta e regulamenta a atuação das empresas públicas, além das determinações emitidas por meio de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

E internamente, nossas Políticas refletem essa adequação, cabendo salientar a Política de Transações com Partes Relacionadas, Gestão Integrada de Riscos, Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, Conformidade, Divulgação de Informações, Competências e Alçadas Decisórias e Seleção de Titulares das Unidades de Governança.

Na Casa da Moeda do Brasil, o Departamento de Governança Corporativa tem a seu cargo a organização, direção e controle das atividades realizadas pelos órgãos que lhes são subordinados, com orientação para adoção das melhores práticas de governança corporativa e foco na eficácia dos seus processos e gerenciamento de riscos, buscando garantir o alinhamento dessas práticas aos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da empresa e ao ambiente regulatório vigente. A Seção de Gerenciamento de Processos, a Seção de Compliance e a Seção de Gerenciamento de Riscos, com equipes próprias, estão subordinadas ao Departamento de Governança Corporativa, trabalhando para adoção das melhores práticas corporativas.

Monitoramento da Governança na CMB

A CMB, por ser uma estatal que explora diretamente atividade econômica em virtude de imperativos da segurança nacional e de relevante interesse coletivo, está suscetível à fiscalização e controle pelo Estado, conforme art. 173 da Constituição Federal de 1988. As empresas estatais são submetidas à fiscalização, em especial, quanto à observância dos aspectos de governança estabelecidos pelo estatuto jurídico das estatais, conforme a Lei nº 13.303/2016.

Além da prerrogativa de fiscalização exposta acima, a União pode fiscalizar e controlar os aspectos de governança corporativa das entidades vinculadas, para aprimorar a atuação do Estado enquanto acionista das entidades estatais federais.

Nesse âmbito, o acompanhamento da aderência às melhores práticas de governança corporativa não se restringe a avaliação de indicadores externos.

O monitoramento interno contínuo permite a produção de informação tempestiva e moldável aos interesses da entidade – pois permite inclusão de outros fatores não

compreendidos no escopo desses indicadores – que auxilia a avaliação e a tomada de decisão pela Alta Administração. Para tanto, a CMB realiza o monitoramento da governança, por meio de indicadores de desempenho das resoluções CGPAR, de atendimento da lei das estatais e o indicador de planejamento estratégico.

COMPLIANCE E INTEGRIDADE



Fonte: Programa de Integridade

A Empresa possui instrumentos de integridade que pautam o cotidiano de empregados e administradores como a Política de Conformidade, o Código de Conduta, Ética e Integridade e o Programa de Integridade.

A rede de integridade da CMB é composta pelo Departamento de Governança Corporativa (DEGOV), vinculado à Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças, Ouvidoria, Corregedoria, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Comissão de Ética.

O Programa de Integridade é gerido e monitorado pelo Departamento de Governança Corporativa (DEGOV). Trata-se de instrumento balizar para atuação de todos os envolvidos na operação da CMB, visando a apresentar as macro medidas de

integridade para o combate à fraude e corrupção, que garantam ambiente de negócios baseado no alto desempenho, alinhando ética, integridade e transparência, com monitoramento permanente dos pilares que sustentam o Programa, bem como o monitoramento diário do ambiente regulatório,.

A Política de Conformidade norteia as atividades e as tomadas de decisões, sendo observada de forma integrada com as demais políticas internas. Contém as diretrizes de conformidade para alcançar os objetivos estratégicos e conduzir seus negócios de forma sustentável, legal, ética e transparente.

Não obstante, o DEGOV também atua na análise de conformidade de processos de inexigibilidade de licitação, bem como na conformidade de proposição de normas internas, utilizando procedimento de *due diligence* quando necessário para verificar a integridade de terceiros.

A CMB possui o Código de Ética, Conduta e Integridade, que estabelece os princípios e valores a serem observados por seus empregados e representa um forte componente da identidade cultural da empresa e de sua imagem junto ao mercado. Esses princípios são apresentados de forma clara e precisa, de modo que possam ser facilmente observados por todos.

A gestão e monitoramento do Programa de Integridade é realizado pelo DEGOV, por meio da Seção de Compliance – SECOP, em que são estabelecidos procedimentos para a execução do Programa de Integridade, buscado a realização de um programa efetivo de integridade.

A título exemplificativo, a contratação pública é uma temática importante no âmbito da CMB e do Programa de Integridade, sendo que as contratações realizadas em excepcionalidade à licitação, aquelas previstas nos art. 28-30 da Lei nº 13.303/2016 passam por uma análise quanto a sua conformidade como medida de integridade e controle.

Já a Ouvidoria atua como canal de comunicação e de atendimento para recebimento e tratamento de denúncias, bem como elogios e sugestões.

Isso não obstante o processo de análise disciplinar e a aplicação de penalidades é realizado pela Corregedoria e quando envolver desvios de ética, há a atuação da Comissão de Ética da CMB.

Outrossim, o Código de Ética, Conduta e Integridade estabelece princípios e valores a serem observados por seus empregados e representa um forte componente da identidade cultural da empresa e de sua imagem junto ao mercado. Esses princípios

são apresentados de forma clara e precisa, de modo que possam ser facilmente observados por todos.

Sob esse aspecto, a Casa da Moeda do Brasil promove treinamentos periódicos sobre Ética para os administradores e empregados.

Aprimoramento do Ambiente de Controle:

Política de Transações com Partes Relacionadas

Com o objetivo de atender às disposições da Lei 13.303/16, Lei 12.813/2013, Lei 6.404/1976 e Deliberação da CVM nº 642/2010 foi aprovado pelo Conselho de Administração a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, que estabelece princípios, diretrizes e regras a serem observadas quando da ocorrência de transações com Partes Relacionadas, publicada em 04/09/2020.

Atualização do Estatuto Social

O Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de novembro de 2020, define o objetivo da Empresa, Capital, Recursos, Administração, Vínculos, Localização e Personalidade Jurídica. Pelas cláusulas do seu conteúdo se disciplina o relacionamento interno e externo.

Nesta perspectiva houve a formalização do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CCGOV) - órgão de caráter permanente e deliberativo, cuja atribuição é assessorar o Conselho de Administração - CONSAD no estabelecimento de um ambiente de governança, controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização, dos agentes que a compõe e das partes interessadas - como órgão estatutário da Casa da Moeda do Brasil.

O Estatuto Social também incorporou as boas práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e as orientações da SEST.

Reformulação da Cláusula Anticorrupção e Vedação ao Nepotismo nos Contratos Firmados pela CMB

Para evitar que a sua imagem possa estar vinculada a práticas corruptas, a CMB incluiu cláusula anticorrupção em todos os seus instrumentos de contratação. Essa cláusula indica para os contratados as suas responsabilidades para com a integridade da Casa da Moeda.

Outrossim, no âmbito dos contratos administrativos, o nepotismo também é abordado, ou seja, fica vedada, para prestar serviços na CMB, a contratação de cônjuge, companheiro ou de parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, do quadro de pessoal da Contratante.

Ampliação das Competências do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

A Companhia dispõe do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visa assessorar os acionistas e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é constituído por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional, observando-se os artigos 153 a 156 da Lei nº 6.404/76, visando dar amplitude à impessoalidade.

Relatório da Área de Correição

As fases de instauração e instrução dos procedimentos de sindicância e disciplinares constam no Relatório de Processos Administrativos Disciplinares, apreciados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Contratação de Ferramenta de Inteligência de Negócios - *Due Diligence*

A contratação da ferramenta de *due diligence* representou um passo importante para o aprimoramento do Compliance, visto que por meio de um processo estruturado de estudo, auditoria, avaliação de riscos e oportunidades a ferramenta gera informações com o objetivo de orientar a Empresa acerca das não conformidades prioritárias a serem solucionadas, melhorar suas medidas de controle e apresentar métodos e pareceres que podem nos direcionar a gestão sobre o que a Lei estabelece. A ferramenta também é utilizada de forma externa, analisando se os nossos fornecedores, parceiros e demais públicos de relacionamento são de fato compatíveis com os níveis éticos da Empresa. Com a *due diligence*, obtemos informações de inteligência com relação aos cenários de incerteza jurídica, fiscal, concorrencial, dentre outros – algo imprescindível para o adequado planejamento e desenvolvimento da nossa estratégia.

Elaboração do Plano Básico de Gestão de Processos

O Plano Básico de Gestão de Processos – PBGP é o documento cujo objetivo é estabelecer diretrizes e orientação geral à gestão de processos da Casa da Moeda do Brasil – CMB, além de apresentar a cadeia de valor da Empresa, sua arquitetura de processos, critérios e atribuições.

O Plano Básico de Gestão de Processos foi inspirado no BPM CBOOK, guia de referência mundial para gerenciamento de processos de negócios, utilizando conceitos abordados e definidos no referido guia. Além disto, o PBGP foi elaborado considerando as necessidades da CMB e as melhores práticas de mercado.

Este Plano irá apresentar conceitos necessários à gestão por processo, cadeia de valor, arquitetura de processos, critérios e atribuições que deverão ser empregadas na empresa.

Esta é uma iniciativa fundamental para possibilitar que, em médio prazo, seja implementada uma gestão por processos na CMB, aprimorando a organização e o gerenciamento da empresa.

O Plano Básico de Gestão de Processos foi aprovado na 24ª reunião de Diretoria Executiva, em 22 de julho de 2020.

Elaboração do Plano Básico de Organização

O Plano Básico de Organização – PBO é o documento cujo objetivo é definir Modelo de Organização e de Governança Corporativa da Casa da Moeda do Brasil (CMB), a estrutura organizacional da Empresa e as atribuições de suas unidades, bem como as competências de seus titulares.

Além de oficializar o modelo organizacional da empresa, tal medida visa ainda afastar o risco da duplicação de atribuições, lacunas ou conflitos de atividades que possam existir entre áreas da CMB.

O Plano Básico de Organização foi aprovado na 12ª Reunião de Diretoria Executiva, em 22 de julho de 2020.

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Em 2020, entraram em vigor as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. No âmbito da CMB, medidas preliminares de adequação já vinham sendo conduzidas desde 2019 por Grupo de Trabalho multidisciplinar instituído pela Portaria COSIC nº 003/2019. Embora diversos aspectos relacionados às atividades da CMB dependam de regulamentações ainda não publicadas pela Autorida-

de Nacional de Proteção de Dados (ANPD), seis providências de adequação foram adotadas em 2020: (i) a designação formal do Encarregado de Dados Pessoais; (ii) levantamento dos órgãos cujos processos abrangem tratamento de dados pessoais; (iii) disseminação da cultura de proteção de dados pessoais, incluindo comunicação para sensibilização dos empregados e capacitação dos membros do Grupo de Trabalho; (iv) mapeamento e inventário dos processos e sistemas em que há tratamento de dados pessoais; (v) criação ou atualização de normas internas, contratos, termos de uso etc; e (vi) adequação de processos e sistemas com base na LGPD. Medidas internas permanecem em andamento para o monitoramento e melhoria contínua da proteção de dados pessoais no âmbito da CMB.

Previdência Complementar

A CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Destacamos que as ações empreendidas conjuntamente pela Patrocinadora (CMB) e Patrocinada (CIFRÃO), junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), resultou nos procedimentos pertinentes para migração dos optantes do Plano de Benefício Definido - PBDC para o Plano Moedaprev .

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Compete à gestão de riscos identificar, analisar, avaliar e monitorar os riscos aos quais a CMB está exposta de forma sistemática, dentro do contexto e cenário específico, para apoiar no adequado funcionamento dos controles internos e tomadas de decisões.

No exercício de 2020, a CMB deu continuidade à gestão de riscos corporativos, através da realização da atualização da identificação, análise e avaliação dos riscos operacionais e da elaboração de novos mapas de riscos voltados para avaliações situacionais ocorridas ao longo do ano.

Como forma de aperfeiçoar a gestão de riscos da Casa da Moeda, a ferramenta de mapa de risco operacional (MRO) passou por inovações que forneceram maior agilidade e segurança na gestão de dados, além de trazer a possibilidade de novos recursos, que se mostrou de extrema importância para uma melhor compreensão do cenário a fim de garantir uma avaliação mais precisa.

No ano de 2020 a gestão de riscos também foi apoiada pelo Compliance com a realização de pesquisas de due diligence, quando necessária.

Responsabilidades

O Conselho de Administração detém a competência para determinar a implantação e supervisionar o sistema de gestão de riscos estabelecido para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais a CMB está exposta. Compete também ao Conselho de Administração a aprovação de Política de Gestão Integrada de Riscos e demais políticas estratégicas da CMB.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles tem como principais atribuições assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de um ambiente de governança, controle e gestão de riscos que respeite valores, interesses e expectativas da CMB, de seus agentes e partes interessadas; liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; estabelecer limites de exposição aos riscos.

A Diretoria Executiva é responsável por implementar estratégia e as diretrizes de gestão de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, devendo monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e as respectivas medidas de mitigação.

O Presidente tem a atribuição de conduzir a área de Gestão de Riscos da CMB, de modo a possibilitar as condições essenciais para implementação da estrutura de gestão de riscos, incluindo a infraestrutura básica ao funcionamento do sistema e o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

Modelo

O modelo adotado pela CMB na condução e execução da gestão de riscos segue as diretrizes e orientações estabelecidas pelas práticas consagradas no mercado, como a estrutura de gestão integrada de riscos desenvolvida e disponibilizada pela ISO ABNT 31000:2018 – Gestão de Riscos e observância de diretrizes dos órgãos de controle.

Em consonância com o *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, aplicamos o modelo de Três Linhas. Esse modelo cria três linhas de atuação na organização para uma gestão de riscos eficiente e eficaz. A primeira linha é realizada pelo gestor da área responsável pela atividade exposta ao risco; a supervisão de conformidade, gestão de riscos e controles internos representam a segunda linha; e a terceira linha com a avaliação independente realizada pela auditoria interna.

A operacionalização é realizada pelas etapas de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos que possam potencialmente vir a impedir a Empresa de alcançar seus objetivos. A implementação estrutural do gerenciamento de riscos corporativos, alinhado às melhores práticas de mercado, possibilita subsidiar a Alta Administração na tomada de decisão consciente, resguardando e auxiliando a instituição no cumprimento de suas metas empresariais e no contínuo alcance de sua função social.

No que tange aos controles adotados pela empresa estatal para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras, destacam-se as atividades realizadas pelo Departamento Financeiro como segregação de função, parametrizações no sistema ERP, acompanhamento e monitoramento de relatórios, contratação de empresa para realização periódica de inventário, entre outros. Os controles internos são objeto de análise da Auditoria Interna, realizada pela CMB e, de auditoria externa, que é realizada por empresa de auditoria contratada.

Por fim, no ano de 2020 destaca-se o aprimoramento da gestão de riscos com a atualização da Norma de Gestão de riscos, aprovada na Reunião de Diretoria Executiva em 12/02/2020, que inseriu mais um nível de criticidade na matriz de avaliação de riscos, a criticidade 25, como risco catastrófico. Assim, a matriz da CMB ficou alinhada com a matriz adotada pelo TCU, tornando mais eficiente o acompanhamento dos planos de ação dos riscos catastróficos pela Diretoria Executiva (DIREX), Comitê de Governança, riscos e controle (CCGOV) e o Conselho de Administração (CONSAD).

Principais Riscos

A CMB, na execução de sua missão institucional, está sujeita a inúmeros riscos. Destacam-se a seguir os riscos relevantes e estratégicos com potencial de impactar o seu cumprimento. A saber:

QUADRO 1 – DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

Principais Riscos - Negativos	Principais ações (mitigadoras)
Desabastecimento do meio circulante nacional e passaporte brasileiro	a) Atuar para garantir a funcionalidade do parque industrial; b) Atuar em conjunto com o cliente de modo a firmar demandas de médio e longo prazo.

Principais Riscos - Negativos	Principais ações (mitigadoras)
Fragilidade dos itens de segurança do meio circulante nacional, do passaporte brasileiro e no controle e rastreabilidade de produção nacional de cigarros	<ul style="list-style-type: none"> a) Fortalecer a atuação em pesquisa e concepção de produtos e serviços; b) Fortalecer a atuação na concepção de originais artísticos e desenvolvimento de matrizes de produtos e serviços; c) Fortalecer o desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços; d) Participação periódica em feiras e eventos internacionais de produtos tecnológicos de segurança.
Defasagem tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> a) Fortalecer o desenvolvimento tecnológico dos nossos produtos e serviços; b) Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Vazamento de informações	<ul style="list-style-type: none"> a) Fortalecer a atuação da área de segurança da informação e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; b) Fortalecer a atuação das áreas de controle: Gestão de Riscos, Controles Internos, Conformidade; Corregedoria, e Ouvidoria.
Pandemia	<ul style="list-style-type: none"> a) Criação de Comitê de Crise; b) Monitoramento contínuo do cenário pandêmico; c) Afastamento de empregados do grupo de risco; d) Adoção/ampliação do trabalho à distância; e) Comunicação organizacional contínua de todas as decisões corporativas relativas ao cenário; f) Conscientização dos empregados de todas as medidas obrigatórias para preservação do ambiente de trabalho; g) Criação e acompanhamento de plano de retorno; h) Higienização específica de todos os ambientes corporativos; i) Adequação do transporte;
Fraude/corrupção	<ul style="list-style-type: none"> a) Fortalecer a atuação das áreas de controle: Gestão de Riscos, Compliance, Auditoria Interna, Comissão de Ética; Corregedoria, e Ouvidoria. b) Ampliar a comunicação interna sobre temas de Governança e Integridade.

Principais Riscos - Negativos	Principais ações (mitigadoras)
Dano ambiental	a) Sistema de Gestão Integrada; b) Tratamento de efluentes e descarte adequado de resíduos sólidos; c) Fortalecer a atuação das áreas Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade.
Mudança de marco regulatório que possa afetar a CMB	a) Acompanhamento/monitoramento do cenário; b) Adoção efetiva da gestão de riscos como ferramenta corporativa.
Inovação tecnológica	a) Programa interno de promoção de ideias para inovação.
Fortalecimento da governança	a) Alteração do Estatuto; b) Elevação do Comitê de Governança, Riscos e Controles como estatutário; c) Elaboração do Plano Básico de Organização e do Plano Básico de Gestão de Processos - PBGP

Fonte: SERIS/DEGOV

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A prática de remuneração adotada pela Casa da Moeda do Brasil observa as regras definidas pela SEST para as empresas estatais e a base normativa aplicável, em especial a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CGPAR nº 14/2016.

A remuneração dos administradores da Casa da Moeda do Brasil, composta pela Diretoria Executiva, Conselheiros do Conselho de Administração, Fiscal e de Auditoria Estatutário) é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, considerando a aprovação e as orientações da SEST, definindo o valor global e os itens que compõe a remuneração com vigência de abril do ano corrente a março do ano subsequente.

A Diretoria Executiva está sujeita à aplicação da quarentena conforme estabelecido na base normativa, a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, bem como a Resolução CGPAR nº 14/2016, que garante a remuneração de ex-dirigentes com o objetivo de que evitar a assunção de outros ou novos cargos que caracterize conflito de interesses com a entidade, nos seis meses subsequentes à sua saída.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal correspondem a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios.

Conforme orientações da SEST, a remuneração aprovada pela Assembleia Geral Ordinária para o período de abril/2019 a março/2020 e para o período de abril/2020 a março/2021 foi de R\$ 5.617.621,49. A remuneração média mensal (honorários) percebida em 2020 pela Presidência foi de R\$ 42.763,54, para os Diretores foi de R\$ 40.727,18 e para os Conselheiros foi de R\$ 4.456,23.

A Casa da Moeda do Brasil disponibiliza, de forma pública, no seu sitio na internet, <http://www.casamoeda.gov.br>, o detalhamento das informações sobre remuneração de seus dirigentes e conselheiros atendendo dessa forma ao disposto no Art. 19 do Decreto nº 8.945 de 2016.

Remuneração Variável dos Administradores

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus à Remuneração Variável Anual - RVA, a partir do cumprimento das metas definidas, com acompanhamento trimestral, conforme estabelecido no Programa de RVA anualmente pactuado, com a aprovação da SEST e do Ministério da Economia. A remuneração variável é um importante instrumento de incentivo à produtividade, ao comprometimento da administração e à gestão com foco na eficiência e eficácia do desempenho da entidade.

Remuneração dos Empregados e Participação nos Lucros e Resultados

Em dezembro de 2020, a maior remuneração eventualmente paga nesta empresa foi de R\$ 33.434,64 e a menor foi de R\$ 2.629,73. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 8.858,55. Tais remunerações desconsideram Presidente, Diretores, Estagiários e Jovens Aprendizizes.

Da mesma forma que a remuneração variável dos dirigentes, a Participação nos Lucros e Resultados – PLR pelos empregados da CMB tem as diretrizes definidas em programa de metas, com base em indicadores de desempenho. O Programa de PLR dos empregados da CMB observa ainda a base normativa aplicável, em especial a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

O Programa de PLR, em que pese a existência de indicadores diretamente atrelados ao atendimento contratual desses produtos, sob a ótica da SEST, apresenta indicador que reflete a execução de políticas públicas setoriais a cargo da empresa se corresponde ao índice de reciclagem e reutilização de resíduos.

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil aprova a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2021, ano base 2020, conforme deliberado na 300ª Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2021, em atendimento aos incisos I, III e VII, art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**